



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2157 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 59

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar de Farmácia para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GISLAINE CAMARGO DA SILVA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	4º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 22 de junho de 2021, às 9h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 22 de junho de 2021, às 10h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 11 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 117/2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JEAN CORNELIO ORLANDINI.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso X.

**OBJETO:** Locação do imóvel de JEAN CORNELIO ORLANDINI, localizado na Rua Quintino Bocaiúva nº 891, Centro, para a instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, através do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1012200112.171 3.3.90.36.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1373.**

**VALOR:** R\$ 25.161,70 (vinte e cinco mil cento e sessenta e um reais e setenta centavos), mensal de R\$ 2.516,17 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Milene Pires de Moraes Vieira.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 41/2021

**Jacarezinho/PR, 02 de junho de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 133/2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E F J POSSETTI E CIA LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA, para realização de serviços de limpeza, higienização, desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionados, através da Secretaria Municipal de Administração.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0610.0412200072.037 3.3.90.39.00 FR - 000 COD REDUZIDO 2205**

**0310.0206200042.017 3.3.90.39.00 FR - 000 COD REDUZIDO 2632**

**0210.0412200022.004 3.3.90.39.00 FR - 000 COD REDUZIDO 2633**

**VALOR:** R\$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de Junho de 2021

**FISCAL DO CONTRATO:** Jailton Aparecido de Paula.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 48/2021.

**Jacarezinho/PR, 15 de Junho de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2157 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Concorrência n.º 11/2019.

**CONTRATO Nº** 405/2019

**OBJETO:** Contratação de um reservatório apoiado em concreto armado, ampliação e rede de distribuição de água, construção de adutoras de água bruta e obras complementares nas proximidades do Jardim Panorama. Convênio nº 376/2008/FUNASA.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** MANANCIAL CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO.

**PRAZO PRORROGADO:** 19 de dezembro de 2021.

Jacarezinho, PR, 15 de junho de 2020.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Dispensa de Licitação nº59/2018

**CONTRATO Nº:** 188/2018

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Lemos, nº 916. Objetivando funcionamento da Secretaria Municipal do Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, Procon e Agência do Trabalhador.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ALZIRA COELLI FERRARI.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 11 de julho de 2022.

**VALOR:** R\$ 73.152,12 (setenta e três mil cento e cinquenta e dois reais e doze centavos) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 6.096,01 (seis mil noventa e seis reais e um centavo).

**RECURSOS:** 1210.0412200262.144 – 3.3.90.36.00 – FR 000 - COD RED 2010 – R\$ 73.152,12.

Jacarezinho, PR, 15 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico 38/2020

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº** 208/2020

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmara e protetor.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** PREMIUM PNEUS EIRELLI.

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** até 21 de agosto de 2021.

Jacarezinho, PR, 15 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 8006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Cristiane Caroline da Costa**, Matrícula nº. 3952-7, CTPS nº. 45525, série 404/SP, cargo de **Auxiliar de Farmácia** a contar de 02 de junho de 2021.

**Art. 2º.** . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3178/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

I - Constituir uma **Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas** em face do Contrato Administrativo nº 031/2019, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

**Guilherme William Petrini da Silveira**, a quem caberá à Presidência;

**Silvio Petrini de Souza, Karla Cristina da Silva e Carla Luciane Aparecida Andrade** que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período até a conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios. Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2157 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 37/2021

Processo 37/2021

DISPENSA 25/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de conserto e manutenção em microfones

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa J. C. PENA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 04.337.939/0001-05, versando sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de 7 microfones desta Casa de Leis, visto que têm apresentado problemas constantes, no valor total de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de junho de 2021.

**Antonio Neves Neto**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 38/2021

Processo 38/2021

DISPENSA 26/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação, com fornecimento de materiais necessários, de divisórias em *drywall*

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa JONATHAN KAIQUE DE OLIVEIRA SANTOS - WR GESSO & DECORAÇÕES, inscrita no CNPJ 35.734.921/0001-62, versando sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de divisória *drywall* a ser instalada na sala da Presidência desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 1.979,25 (mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de junho de 2021.

**Antonio Neves Neto**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 39/2021

Processo 39/2021

DISPENSA 27/2021

**OBJETO:** Contratação de empresas fornecedoras de material para escritório.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993, versando sobre a aquisição de material para escritório, com Pareceres Técnico e Jurídico a favor das empresas FRANCISCO CARLOS ALVES - PAPELARIA, inscrita no CNPJ 06.322.563/0001-82, no valor de R\$ 120,70 (cento e vinte reais e setenta centavos), CORREA E TOSCANI LTDA., inscrita no CNPJ 80.321.169/0001-82, no valor de R\$ 155,64 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), DR. SELL INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ 05.963.786/0001-66, no valor de R\$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais) e LUCIANO M DE ALMEIDA ME, no valor de R\$ 6,00 (seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.427,34 (um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de junho de 2021.

**Antonio Neves Neto**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO 40/2021

Processo 40/2021

DISPENSA 28/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de construção civil (remoção e substituição de piso, remoção de divisória, embutimento de tubulações e tomadas)

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa CONSTRUTORA ÁGUIA LTDA, inscrita no CNPJ 40.823.495/0001-73, versando sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pedreiro para substituição do piso, remoção de divisória e embutimento de tubulações e tomadas nas paredes, no valor total de R\$ 8.121,38 (oito mil cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de junho de 2021.

**Antonio Neves Neto**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2157 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigos: 5º e 6º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 333,86 (Trezentos e trinta e três reais oitenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 839 – Contrato de Repasse nº 875648/2018 - Pavimentação de Vias – Exercícios Anteriores.	329,10
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 839 – Contrato de Repasse nº 875648/2018 - Pavimentação de Vias – Exercícios Corrente.	4,76
TOTAL DO CRÉDITO			<b>333,86</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

839	Contrato de Repasse nº 875648/2018 - Pavimentação de Vias	329,10
TOTAL		<b>329,10</b>

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.05.54.00.00 - 365	F.I.R.F.– Convênio 875648 – Pavimentação Asfáltica.	4,76
TOTAL		<b>4,76</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2157 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § I e II,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.017	
3.3.90.36.00	72	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			70.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	70.000,00
TOTAL		70.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2157 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Jacarezinho – Estado do Paraná



## CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021

Jacarezinho, 15 de junho de 2021.

### Da Convocação à Plenária

Vimos pelo presente convidar a população para participação da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021**, que ocorrerá na data de **25/08/2021**, fundamentada pela Lei Municipal nº 3.402, de 15/12/2016, e pelo Conselho Nacional de Saúde – CNS através da Resolução nº 453, de 10/05/2012.

Fica direcionado o convite à comunidade jacarezinhense, enfatizando a necessidade da presença das Entidades e Movimentos Representativos de Usuários, Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área de Saúde e Representantes de Governo, assim como prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

Como orientação, seguem abaixo exemplos de organizações que se encaixem em cada segmento pontuado acima, conforme LM nº 3.402/2016:

- **Segmento de Representação de Usuários:** Associações ou Organizações de Moradores; Movimentos Comunitários Organizados na Área da Saúde; Entidades ou Associações de Portadores de Patologias; Entidades ou Associações de Portadores de Deficiências; Entidades de Defesa do Consumidor; Entidades de Movimentos Sociais e Populares Organizados; Entidades Não Governamentais - ONGs; Entidades Patronais Urbanas e Rurais; Entidades e Movimentos de Mulheres; Entidades e Movimentos de Negros; Entidades Indígenas; Entidades de Aposentados e Pensionistas; Sindicatos Urbanos e Rurais; Entidades Ambientalistas; Entidades ou Órgãos que congregam Categorias Profissionais de Outras Áreas e Organizações Religiosas;
- **Trabalhadores da Área de Saúde:** Associações ou Organizações de Moradores; Movimentos Comunitários Organizados na Área da Saúde; Entidades ou Associações de Portadores de Patologias; Entidades ou Associações de Portadores de Deficiências; Entidades de Defesa do

*Rua Paraná, 628 - Centro*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2157 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Consumidor; Entidades de Movimentos Sociais e Populares Organizados; Entidades Não Governamentais - ONGs; Entidades Patronais Urbanas e Rurais; Entidades e Movimentos de Mulheres; Entidades e Movimentos de Negros; Entidades Indígenas; Entidades de Aposentados e Pensionistas; Sindicatos Urbanos e Rurais; Entidades Ambientalistas; Entidades ou Órgãos que congregam Categorias Profissionais de Outras Áreas e Organizações Religiosas;

- **Governamental:** Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Planejamento; Prestadores de Serviços Públicos ou assemelhados com sede ou atuação no Município; e Prestadores de Serviços Privados e Contratados pelo SUS, filantrópico ou não.

### Da Inscrição e Propostas

Para que interessados possam participar, será necessário que façam a sua inscrição através do formulário 1 de Cadastro de Participantes, enquanto as propostas serão inseridas do formulário 2 de Questionário e Propostas. Esse método *online* de inscrição pretende verificar a possibilidade de como será a realização da conferência, se presencial ou remotamente. Ambos os formulários seguem nos links abaixo:

I. **Cadastro de Participantes** – CONF. MUN. DE SAÚDE 2021:

<https://forms.gle/yUHn9DTnQCeBfWak7>

II. **Questionário e Propostas** – CONF. MUN. DE SAÚDE 2021:

<https://forms.gle/fnSJqgLRp3KUEWFy6>

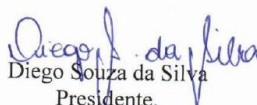
Os formulários ficarão abertos até às **23:59h** de **30/07/2021** para inscrição e envio de propostas. Para contato referente a qualquer dúvida ou necessidade de maiores esclarecimentos, encaminhem mensagem ao seguinte e-mail: [cmsjacarezinho@gmail.com](mailto:cmsjacarezinho@gmail.com).

Quanto às entidades que escolherão seus membros para assumirem as posições de Titular e Suplente na futura formação do Conselho Municipal de Saúde, segue em anexo o modelo da Carta de Recomendação que deverá ser encaminhada juntamente no Cadastro de Participantes a ser realizado.

Contamos com vossa valiosa colaboração. Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos.

*Rua Paraná, 628 - Centro*

Atenciosamente,

  
Diego Souza da Silva  
Presidente.

DECRETO Nº 7802/2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2157 - 08 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Representando a presente entidade \_\_\_\_\_, no plenário da CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021, fazemos a indicação de \_\_\_\_\_ como membro titular e de \_\_\_\_\_ como membro suplente.

Com esse documento, declaramos ciência para acompanhar as publicações de atualização referente a Conferência, da participação ativa na apreciação e votação, assim como no intento de contribuir com a construção de propostas para o Sistema de Saúde Municipal.

Em concordância, também manifestamos por este documento o desejo de participarmos do Conselho Municipal de Saúde, mandato de 2021 a 2025, nos colocando à disposição em pleito para determinação de entidade como titular ou suplente.

Jacarezinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.